

## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-31 dos itens (1;6;11) conforme o edital, do **processo de compras nº 079/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ: 37.109.097/0004-28** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2021.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**

Gerente de Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia